

Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - N

Número da Nota

00009201

Data e Hora de Emissão

17/11/2023 14:45:47

Código de Verificação

bc2b1d6d

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **E DE C SOUSA HOTEIS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA**

CPE/CNPJ: 18.557.834/0001-68

Inscrição Municipal : **445233-0**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº1734 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64000-001**

Município: **TERESINA**

UF: PI

TOMADOR DE SERVICOS

Nome/Razão Social: **PEDRO L**

CPF/CNPJ: 829.946.843-49

CPF/CNPJ: 829.941.845-49
Endereço: RUA DO SOL, Nº665 - BAIRRO CENTRO - CEP:65020-590

Município: **SAO LUIS**

UF: MA

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE A HOSPEDAGEM

ED. DIARIAS

tributável SIM	Item MOISPEDAGEM			Qtd 3	Unitário R\$ 228,00	Total R\$ 684,00
-------------------	---------------------	--	--	----------	------------------------	---------------------



DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (2,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 684,00

Valor Total das Deduções:	R\$ 0.00	Base de Cálculo:	R\$ *	Aliquota:	*	Valor do ISS:	R\$
---------------------------	----------	------------------	-------	-----------	---	---------------	-----

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2023

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: 551080101 - HOTEIS

Servicio: 0901 - Hospedagem

Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Incidência: TERESINA/PI

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA